



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 164 DE 16 DE JUNHO DE 2014.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando a **instalação de uma Torre de Celular na Comunidade de Alto Liberdade, interior de Marilândia-ES.**

JUSTIFICATIVA

A iniciativa é de extrema necessidade, visto que facilitará e agilizará a comunicação entre as pessoas da Comunidade local e de toda região de nosso município, contribuindo de forma significativa para a elevação da qualidade de vida e conforto dos usuários da telefonia celular. A referida Comunidade é de fato um grande ponto turístico de nossa região e atrai vários turistas durante todo ano, no entanto a instalação desta torre também proporcionará mais comodidade para os turistas que recebemos em nosso município.


Diante dos fatos apelo com otimismo, cômico de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia – ES, 16 de junho de 2014.

Encaminha-se a o Prefeito Municipal
Em, 17 / 06 / 2014

PRESIDENTE




DOUGLAS BADIANI
Vereador Autor